

RESOLUÇÃO COMDICAU Nº01/2015

Dispõe sobre a convocação e indicação dos membros para compor a Comissão Organizadora do COMDICAU, responsável pela realização da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e considerando:

- a Resolução nº 166/2014 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- a Resolução Conjunta SEDESE/CEDCA nº:56/2014 – Secretaria de Estado de Trabalho e de Desenvolvimento Social e Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Comissão Organizadora, responsável pela realização da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uberaba.

Art. 2º - A Comissão Organizadora será presidida pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uberaba.

Art. 3º - Cabe à Comissão Organizadora elaborar o Regimento, submetê-lo à aprovação dos participantes, bem como fazê-lo cumprir.

Art. 4º - A Comissão Organizadora é composta por 11 (onze) membros, conforme segue:

I - Conselheiros Governamentais

- a) Ana Cláudia Caetano Barbosa – Conselheira - Representante da Secretaria de Educação
- b) Magali de Fátima Oliveira Coelho – Conselheira Representante da Secretaria de Saúde
- c) Michelle Carvalho Santos – Conselheira/Presidente do COMDICAU – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social

II - Conselheiros Não Governamentais

- a) Jacilane de Barro Ribeiro –Conselheira da Sociedade Civil
- b) Mariangela Terra Branco Camargos – Conselheira da Sociedade Civil
- c) Vanessa Ribeiro Mota - Conselheira da Sociedade Civil

III – Adolescentes representantes de instituições:

- a) Esteffany Milena Martins Mendes – Adolescente Representante do Instituto de Formação, Estudo e Pesquisa São José Operário.
- b) Marcos Evandro Cândido – Adolescente representante da Casa do Adolescente Guadalupe

IV – Representantes de outras instituições, assim descritas:

- a) Secretaria de Desenvolvimento Social

- a. Jonathan Mazatti Lopes Silva – Diretor do Departamento de Desenvolvimento Humano
- b. Claudia Cristina Silva – Diretora do Departamento de Programas Sociais
- b) Casa do Adolescente Guadalupe – Fabiana Maria Miranda - Coordenadora
- c) Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Verediana Pereira de Freitas

Art. 4º - Esta Resolução retroage a data de 12/12/2014..

Uberaba, 13 de dezembro de 2014

Michelle Carvalho Santos
Presidente do COMDICAU